



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre, em cumprimento à ratificação procedida pela Ordenadora de Desp. Do Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo Administrativo nº. 2022.01.31.03S; Fundamento legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93; **Objeto:** Contratação de prestação de serviços de assessoria técnica administrativa junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde do município de Salitre, para fins de acompanhamento e cumprimento dos dispositivos legais, leis municipais e expedientes executados em folha de pagamento, geração do sistema de informações municipais (SIM) para integração a contabilidade, importação, tratamento de dados, transmissão a plataforma nacional em cumprimento a legislação vigente e portaria conjunta SEPRT/RFB/ME N° 71 que dispõe do cronograma de implantação do sistema simplificado de escrituração digital de obrigações previdenciárias, trabalhistas e fiscais (eSocial); **Favorecida:** GLOB@L ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA - ME; **Valor global:** R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais); **Fonte de Recursos e Dotação:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022, conforme relação anexa ao Termo de Referência. **Prazo de vigência:** até 08 (oito) meses.

Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde.

Salitre/CE., 03 de fevereiro de 2022.

Thamiris Pereira Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salitre



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o extrato de dispensa de licitação referente ao processo de dispensa de licitação nº 2022.01.31.03S, para contratação de prestação de serviços de assessoria técnica administrativa junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde do município de Salitre, para fins de acompanhamento e cumprimento dos dispositivos legais, leis municipais e expedientes executados em folha de pagamento, geração do sistema de informações municipais (SIM) para integração a contabilidade, importação, tratamento de dados, transmissão a plataforma nacional em cumprimento a legislação vigente e portaria conjunta SEPRT/RFB/ME N° 71 que dispõe do cronograma de implantação do sistema simplificado de escrituração digital de obrigações previdenciárias, trabalhistas e fiscais (eSocial), foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme disposto no Art. 104, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Salitre/CE., 03 de fevereiro de 2022.

Thamiris Pereira Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salitre